LEI Nº 22.001, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JACKSON SOUSA DA COSTA, CPF N° 357.824.552-68, FILHO DE JOÃO FAÇANHA DA COSTA E ANA MARIA SOUSA DA COSTA; E MARIA BENEDITA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA, CPF N° 403.698.202-82, FILHA DE RAIMUNDO REBELO DE OLIVEIRA E DOMINGAS LOBATO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Rua Antônio Simões, nº 671, entre a Travessa Coelho Neto e Avenida Tropical, Bairro Santana, Zona Leste (a 37,36 metros da Travessa Coelho Neto). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Antônio Simões, medindo 09,34 metros; ao Norte, com Severo Picanço de Sousa Neto e Rodrigo Campos Otony, medindo 25,62 metros; a Leste, com José Maria de Jesus Viana e Neiby Jenny Sousa de Costa, medindo 09,96 metros; e ao Sul, com João Façanha da Costa, medindo 25,97 metros, com uma área total de 248,67m²"***, em favor de JACKSON SOUSA DA COSTA, CPF n° 357.824.552-68 e MARIA BENEDITA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA, CPF n° 403.698.202-82, Processo Administrativo nº 0247/2022-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/BF9C-9CFF-0D8A-03D5 e informe o código BF9C-9CFF-0D8A-03D5